

ADITAMENTO nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001300-4

CONTRATO nº 041/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 085/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção CEI R. Dr. Rabelo do Amaral x Viela da Paz (Av. João Caiffa)

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e respondendo pela Diretoria de Obras, **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.529/0001-40, com sede, Av. Luiz Dumont Villares, 2078 C.J 41 / Parada Inglesa / São Paulo / SP / 02239- 000, representada por seu Procurador **ADILSON FERREIRA BRITO**, portador do RG nº 18.765.013-5 e CPF nº 136.108.408-11 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades, doc. SEI nº 116171588, readequada em suas quantidades com alteração do valor contratual, alterando o valor do contrato de R\$9.122.138,21 – P0 para R\$9.731.044,60- P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$702.174,78, que corresponde a 7,70% sobre o valor inicial do contrato e uma redução de -R\$93.268,39, que corresponde a – 1,02% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$608.906,39, ou ainda 6,68%.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 141131086, mantendo os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 30 de Outubro de 2025.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada:

ADILSON

FERREIRA

BRITO:136108408

11

ADILSON FERREIRA BRITO

Procurador

Assinado de forma digital
por ADILSON FERREIRA
BRITO:13610840811
Dados: 2025.10.30
16:04:36 -03'00'

MARCO ALESSIO ANTUNES

Respondendo pela Diretoria de Obras

Johnson Araújo da Silva

Advogado - OAB/SP 147.533

Este documento foi assinado digitalmente por Adilson Ferreira Brito.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 8A83-65BE-4A8D-F20F.

Adit. nº 05 - Contrato nº 041/SPObras/2023 – Construção CEI R. Dr. Rabelo do Amaral x Viela da Paz (Av. João Caiffa)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8A83-65BE-4A8D-F20F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A83-65BE-4A8D-F20F



Hash do Documento

95E90367E42D87E7EE8116410FE57D6F069B7DE86B2038BE16B552076170AA47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2025 é(são) :

☒ Adilson Ferreira Brito - 136.108.408-11 em 30/10/2025 16:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

